

de Serviços Diversos – Ext - SMEC, Matrícula nº 26702-1/ PMBV e Maria Aparecida Costa Fernandes, Técnico Municipal, Matrícula nº 30047/ 1/PMBV, sob a presidência do primeiro, o qual poderá se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do processo.

Art.2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, conforme determina o art. 138, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 003/12.

Art.3º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, em 10 de março de 2025

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 018/2025 – GAB/SMO/GC

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Destituir o servidor: Carlos Anderson Uchoa Mariano, Engenheiro Civil, CREA 0414598792 – (Gestor), da fiscalização/supervisão dos contratos descritos abaixo e nomear o servidor: Gino Sérgio de Sousa Falcão, Engenheiro Civil, CREA 0915874539 – (Gestor), para substituí-lo, conforme segue:

PROCESSO	CONTRATO
8055/2024 SMO	694/SMO/GC/DPLAN/2024
10222/2024 SMO	743/SMO/GC/DPLAN/2024

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 26 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 07 de março de 2025.

(Assinatura eletrônica)
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 019/2025– GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 57/ SMO/GC/DPLAN/2025 - Processo nº 14988/2024 SMO, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a execução dos serviços de pavimentação de estradas vicinais, no município de Boa Vista/RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Gino Sérgio de Sousa Falcão, Engenheiro Civil, CREA 0915874539 – (Gestor), Gabriel Lira Melo, Engenheiro Civil, CREA-RR 091920819-3 – (Fiscal Técnico) e Wilas dos Santos Carvalho, Cargo: Assessor 05, Matrícula nº 25695 – (Fiscal Administrativo), lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços

supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, data constata da assinatura no sistema.

(Assinatura eletrônica)
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 5750/2023/SMO
Espécie: SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
395/SMO/GC/DPLAN/2023

Objeto:

1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 395/SMO/GC/DPLAN/2023, originalmente previsto na cláusula décima terceira do contrato ora aditado, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14/03/2025.

2 O presente Termo Aditivo tem como objeto, também, a prorrogação do "PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na cláusula décima segunda do contrato ora aditado, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14/03/2025.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0039 2119 0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.80, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CONPAV CONSULTORIA LTDA
Data de Assinatura: Data: Vide registro do sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 007/2025

FIRMA: HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 15.631.381/0001-84.

Providenciando a execução/prestação dos serviços, objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90010/2024, constante no Processo nº 14988/2024 SMO a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 57/SMO/GC/DPLAN/2025 - Convênio nº 945622/2023/MIDR/CAIXA Operação nº. 1088.315-99/2023 e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAIS: Gino Sérgio de Sousa Falcão, Engenheiro Civil, CREA 0915874539 – (Gestor), Gabriel Lira Melo, Engenheiro Civil, CREA-RR 091920819-3 – (Fiscal Técnico) e Wilas dos Santos Carvalho, Cargo: Assessor 05, Matrícula nº 25695 – (Fiscal Administrativo), lotados nesta Secretaria.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a execução dos serviços de pavimentação de estradas vicinais, no município de Boa Vista/RR, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$: 14.273.165,88 (quatorze milhões, duzentos e setenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 1041 Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 26.782.0039.2121.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: 1.500.0000 – R\$ 296.867,80 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) – Recurso Próprio/Contrapartida;

Nota de Empenho: 1042 Unidade Orçamentária: